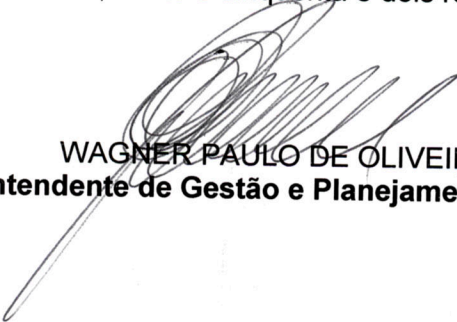




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 32/12- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200013003009**, referente à contratação da empresa **J. CAMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ: **01.536.754/0001-23**, para o fornecimento de 40 (quarenta) assinaturas do jornal "O POPULAR", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais).



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2012.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado